

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 112/2022 - GM	2
PORTARIA Nº 114/2022 - GM	3
RESOLUÇÃO № 009/2022	4
RESOLUÇÃO № 010/2022	<u> </u>
AVISO DE LICITAÇÃO	6
AVISO DE LICITAÇÃO	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	10
EXTRATO DO CONTRATO №. 086/2022-PMQC	12
EXTRATO DO CONTRATO №. 087/2022-PMQC	13
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	14



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro

Quarto Centenário - Paraná

CEP: 87365-000

Fone: (44) 3546-1109

Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112/2022 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	CAMPO MOURÃO-PR	07/07/2022	07/07/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA/WORKSHOP COM O SR. IVAN SIMÕES SOBRE PLANTA GENÉRICA DE VALORES E IPTU.	"R"	40,00

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

PORTARIA Nº 114/2022 - GM

"Exonera a pedido a Servidora **MERI VANESSA ELIAS** do cargo efetivo de Psicólogo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 625/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, em 17 de julho de 2022, a Servidora MERI VANESSA ELIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.924.494-5/SESP-PR e CPF nº 066.519.589-33, do cargo efetivo de Psicólogo, matricula nº 775, nomeada em 22 de outubro de 2018, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 15 de julho de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

Dispõe sobre a Aprovação da Contratação de Serviços na área de "CLÍNICO GERAL" 20 HORAS - PERÍODO MATUTINO por pessoa jurídica conforme Portaria nº 1034/2010 - MS/GM.

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 14 de Julho de 2022, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517 de 2015;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, de acordo com a Portaria nº 1034/2010 - MS/GM a contratação dos serviços na área de "Clínico Geral" por pessoa jurídica de 20 horas semanais - período matutino, no valor mensal de R\$ 10.416,23 apresentado na análise de cotação nº 138/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário – Paraná, 14 de Julho de 2022.

ROZILENE MENDES BATENTA DE ALMEIDA
ROZILENE MENDES BATENTA DE ALMEIDA
ROZILENE MENDES BATENTA DE ALMEIDA de Saúde
Prozidenta interior de Consolha Municipal de Saúde

Presidente interina do Conselho Municipal de Saúde conforme Resolução nº 002/2022 - COMUS

Avenida Paraná, 1239, Centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

Dispõe sobre a Aprovação da Contratação de Serviços na Estratégia Saúde da Família - ESF Rural do Distrito de Bandeirantes D'Oeste por pessoa jurídica conforme Portaria nº 1034/2010 - MS/GM.

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 14 de Julho de 2022, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517 de 2015;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, de acordo com a Portaria nº 1034/2010 - MS/GM a contratação dos serviços na Estratégia Saúde da Família - ESF Rural do Distrito de Bandeirantes D'Oeste, no valor mensal de R\$ 18.224,58 apresentado na análise de cotação nº 139/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário – Paraná, 14 de Julho de 2022.

ROZILENE MENDES BATISTA DE ALMEIDA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Presidente interina do Conselho Municipal de Saúde
conforme Resolução nº 002/2022 - COMUS

Avenida Paraná, 1239, Centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário - Paraná



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2022-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob N°. 056/2022-PMQC, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE POSTES E LUMININÁRIAS ORNAMENTAIS EM LED PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **28 de Julho de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N°. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário/PR, 14 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob N°. 057/2022-PMQC, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificado no Edital.

DO Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <u>ARBITRAGEM PARA ATUAÇÃO EM JOGOS E COMPETIÇÕES DE FUTEBOL SUIÇO E DE SALÃO</u>, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **29 de Julho de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N°. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL" Quarto Centenário/PR, 14 de Julho de 2022.

> WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

 a) Processo Nr°
 :
 105/2022

 b) Licitação Nr°
 :
 43/2022

 c) Modalidade
 :
 Pregão:

 d) Data Homologação
 :
 15/07/2022

e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTES ÁREAS: AULAS DE CAPOEIRA E DE FANFARRA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

CULTURA, ESPORTE E LAZER.

12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA) 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA) 12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE) 13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

Fornecedor: HELEN MARCILIA MANOEL PAVANELI DA SILVA 08909711965 CNPJ/CPF: 25.178.173/0001-25

LOTE 1
Valor Total do Lote: 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor
					Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL	MESES	12,00	2.510,0000	30.120,00



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0970

DE EDUCAÇ	ÃO FÍSICA, COM FORMAÇÃO EM	
NÍVEL SUPE	RIOR EM LICENCIATURA, PARA	
ministrar a	ulas de capoeira, jornada de	
TRABALHO DE	20 HORAS SEMANAIS.	

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 30.120,00

QUARTO CENTENÁRIO, 15 de julho de 2022.

WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

 a) Processo Nr°
 :
 105/2022

 b) Licitação Nr°
 :
 43/2022

 c) Modalidade
 :
 Pregão:

 d) Data Homologação
 :
 15/07/2022

e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTES ÁREAS: AULAS DE CAPOEIRA E DE FANFARRA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

CULTURA, ESPORTE E LAZER.

12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA) 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA) 12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE) 13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

Fornecedor: JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA 05547309958 CNPJ/CPF: 14.969.848/0001-38

LOTF 1

Valor Total do Lote: 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Item Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor
--------------------	---------	--------	-------------	-------



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0970

					Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL	MESES	12,00	2.150,0000	25.800,00
	INSTRUTOR DE FANFARRA, COM FORMAÇÃO EM				
	ENSINO MÉDIO COMPLETO - JORNADA DE				
	TRABALHO DE 10 HORAS SEMANAIS.				

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 25.800,00

QUARTO CENTENÁRIO, 15 de julho de 2022.

WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N° 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG N°. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, N° 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

CONTRATADA: HELEN MARCILIA MANOEL PAVANELI DA SILVA 08909711965, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N°. 25.178.173/0001-25, estabelecida à Rua Antonio Carlis, n°. 127, Conjunto Bela Vista, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **HELEN MARCILIA MANOEL PAVANELI DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 10.719.818-0/SESP-PR e inscrita no CPF/MF N°. 089.097.119-65, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTES ÁREAS: <u>AULAS DE CAPOEIRA E DE FANFARRA</u>, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 30.120,00 (Trinta mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal N°. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2022.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N° 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG N°. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, N° 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR

CONTRATADA: JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA 05547309958, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N°. 14.969.848/0001-38, estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, n° 2071 - casa 103 Cond. Grevi, Zona VI, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N°. 5.749.101-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 055.473.099-58, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTES ÁREAS: <u>AULAS DE CAPOEIRA E DE FANFARRA</u>, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal N°. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2022.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0970

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABEPrefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino